

Outros Recursos 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0012.2075.10.302.0012.2080 Elemento de Despesa: 3390.32.99 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024, PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00004/2024 - 11.01.24 - JOAO PAULI DO DOURADO COSTA EIRELI - R\$ 126.495,57.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para o Concurso Público Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos Próprios do Município 02.000 – Poder Executivo 02.020 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2006 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, VIGÊNCIA: até 15/04/2025, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00037/2024 - 16.04.24 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 735.965,00.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Emnos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB, conforme descrições constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 21.410,00; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 35.070,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.840,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.080,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 7.256,00; SUPERAR EIRELI - R\$ 32.999,85.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02, ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - 40.295.063/0001-37 Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 15 - 16. Valor: R\$ 21.410,00; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA. 35.237.304/0001-51 Item(s): 5. Valor: R\$ 35.070,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, 49.140.067/0001-10 Item(s): 10. Valor: R\$ 3.840,00 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, 40.001.712/0001-40 Item(s): 17. Valor: R\$ 7.080,00 - K J DE M ANDRADE LTDA. 49.385.374/0001-61 Item(s): 12 - 13. Valor: R\$ 7.256,00 - SUPERAR EIRELI. 13.482.516/0001-61 Item(s): 1. Valor: R\$ 32.999,85 Total: R\$ 107.655,85.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240416DV00018)

A Prefeitura Municipal de Assunção através do setor de contratações manifesta o interesse em obter propostas para contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. Local: Portal de Compras Pública - Data da sessão: 24/04/2024 as 09:00 Horário da Fase de Lances: 09:01 às 12:00 O interessado poderá obter o respectivo edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N – Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br; www.tec.pb.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até 09:00 o dia 24 de Abril de 2024.

Assunção - PB, 18 de Abril de 2024

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2024 através da Secretária Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2024, DOTAÇÃO: Conforme QDD e LOA do exercício 2024, VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024, PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT 082 SIMONE ASSUNÇÃO LIMA XAVIER - R\$ 27.152,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRISTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUSOL EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA; DK CONSTRUÇÕES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; EMPRENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PRIMEIRA CONSTRUÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA AARANITSI LTDA; DJC CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA; FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA; GR CONSTRUTORA LTDA; ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERACAO LTDA; PACIO CONSTRUÇÕES LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SALINAS EMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/04/2024, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, ao horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baiaticitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 19 de Abril de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00177-2023 – PMBEX OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2023 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071/2023 – PMBEX CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60 CONTRATADO: M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 VIGÊNCIA: DE 05/03/2024 a 05/05/2024 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PASSANDO DE 07/09/2023 A 05/03/2024 PARA 05/03/2024 A 05/05/2024, PERMITINDO O PRAZO TOTAL DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONSIDERADOS DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOVO NACIONAL REGIONAL DA BANDA CAVALIROS DO FORRO, PARA APRESENTAR-SE NA TRADIÇÃOAL FESTA DE JULHO, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA CIDADE DE BARRA DE SANTANA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CT Nº 01401/2024 - 18.04.24 - MUSICAL CAVALIROS DO FORRO LTDA - CNPJ: 01.402.019/0001-27 - R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

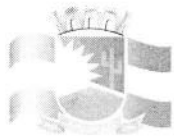
Barra de Santana - PB, 17 de Abril de 2024

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024,



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 071



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 06 de 22 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – PCA, referente ao ano de 2019 do Município de Assunção – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Assunção, em reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2023, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 378/2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 22 de abril de 2023;

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano- SEDH, referente a execução dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Cofinanciamento Estadual está regulamentado em Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, e pelo Decreto nº 36.389 de 25 novembro de 2015 e que vem atender o dispositivo da Lei 8.742/1993 e das competências definidas na Norma Operacional Básica/SUAS/ 2012 da participação dos entes federados no financiamento da Política Pública de Assistência Social nas três esferas de governo.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social-PCA, referente ao ano de 2019 conforme detalhamento de recursos abaixo:

Conta: 20.145-6 PSB com Saldo Anterior de R\$ 0,00 e com cofinanciamento estadual R\$ 17.255,31 com Rendimentos R\$ 12,16 e ficando com Saldo a Reprogramar R\$ 17.267,47.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

DJANE SANDRA SANTOS DO NASCIMENTO MACIEL
Presidente do CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB, conforme discriminações constantes no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam

como proponentes vencedores: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - R\$ 21.410,00; BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA - R\$ 35.070,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 3.840,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 7.080,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 7.256,00; SUPERAR EIRELI - R\$ 32.999,85.

Assunção - PB, 18 de abril de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

Aos 18 dias do mês de Abril de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro - Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2024 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Equipamentos Mobiliários para atender a demanda da secretaria de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Assunção-PB, conforme discriminações constantes no Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02.

VENCEDOR: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA
CNPJ: 40.295.063/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	BIRO - BIRO DE 1,20M COM 2 UNIFORMEIS--UND	ME120	UND	20	173,00	3.460,00
3	CADEIRA - CADEIRA PLASTICA 4 PLASKIT-- UN		UND	20	54,00	1.080,00
4	CADEIRA ERGONOMICA - PARA UNIFORMEIS--UND		UND	20	237,00	4.740,00
6	ESTANTE EM AÇO -- ABERTA COM UNIFORMEIS--UND		UND	10	249,00	2.490,00
7	ESTANTE FECHADA - EM AÇO UNIFORMEIS--UND		UND	10	399,00	3.990,00
9	MESA DE REUNIÃO - COM 12 UNIFORMEIS--UND		UND	5	850,00	4.250,00
15	ARMARIO DE COZINHA (PAREDE) UNIFORMEIS--UND		UND	1	350,00	350,00
16	ARMARIO PARA ARQUIVO DE AÇO UNIFORMEIS--UND		UND	1	1.050,00	1.050,00
TOTAL						21.410,00

VENCEDOR: BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 35.237.304/0001-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	CADEIRA PARA SALA DE AULA - FAMEB UN		UND	300	116,90	35.070,00



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 071

TOTAL 35.070,00

VENCEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10

ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10 VENTILADOR DE COLUNA – TURBOVENTISOL UNDO PRETO COM 6 PÁS, 50CM DE DIAMETRO, 220W	TURBO	UND	20	192,00	3.840,00
TOTAL					3.840,00

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
17 AR CONDICIONADO – aparelho que trata o ar, regulando sua quantidade no que diz respeito a temperatura do ambiente. Tipo SPLIT, 12.000 BTUs, ciclo quente e frio.	AGRATTO	UND	3	2.360,00	7.080,00
TOTAL					7.080,00

VENCEDOR: K J DE M ANDRADE LTDA
CNPJ: 49.385.374/0001-61

ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12 TV 32 SMART – Televisao Smart Led 32 HQ Polegadas Resolucao 1366X768 Conversor Integ – Televisao, Smart Tv A Cores, Com Conversor Digital Integrado, Tela Led, De 32 Polegadas, Com Resolucao De 1366 X 768, Sistema Operacional Android Com Hdr, Diagonal Visual De Aproximadamente 81 Cm, Formato Da Tela 16:9.		UND	2	1.198,00	2.396,00
13 SCANNER – Scanner – Scanner, Tipo Mesa, Cromatismo Policromático, Resolução 600 Dpi, Tensão Alimentação Bivolt V, Tipo Digitalização Simplex/Duplex/Color/Pb/Tons Cinza, Interface Usb, Formato A4, Carta, Ofício	CANON	UND	2	2.430,00	4.860,00
TOTAL					7.256,00

VENCEDOR: SUPERAR EIRELI
CNPJ: 13.482.516/0001-61

ITEM ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1 BEBEDOURO -- REFRIGERADOR INDUSTRIAL INOX 100 LITROS COM FILTRO, 220W	ECOBLU	UND	15	2.199,99	32.999,85
TOTAL					32.999,85

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis. O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** – Gestão: 2021/2024
“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997.”

ANO: 2024

MÊS: ABRIL

EDIÇÃO: 071

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA,
40.295.063/0001-37
Item(s): 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 15 - 16.
Valor: R\$ 21.410,00
- BRINK BEM BRINQUEDOS E MOVEIS DO NORDESTE LTDA,
35.237.304/0001-51
Item(s): 5.
Valor: R\$ 35.070,00
- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,
49.140.067/0001-10
Item(s): 10.
Valor: R\$ 3.840,00
- GM COMERCIO E SERVICO LTDA,
40.001.712/0001-40
Item(s): 17.
Valor: R\$ 7.080,00
- K J DE M ANDRADE LTDA,
49.385.374/0001-61
Item(s): 12 - 13.
Valor: R\$ 7.256,00
- SUPERAR EIRELI,
13.482.516/0001-61
Item(s): 1.
Valor: R\$ 32.999,85

Total: R\$ 107.655,85

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoá.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 (Processo Administrativo n.º 240416DV00018)

A Prefeitura Municipal de Assunção através do setor de contratações manifesta o interesse em obter propostas para contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos odontológicos para atender a demanda da secretaria de Saúde, que visa executar o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SEBS, através da Portaria GM/MS Nº 2.565 DE 20/12/2023. Local: Portal de Compras Publica - Data da sessão: 24/04/2024 as 09:00 Horário da Fase de Lances: 09:01 às 12:00 O interessado poderá obter o respectivo edital com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, ou acessando: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O referido órgão de

contratação estará recebendo as propostas até 09:00 o dia 24 de abril de 2024.

Assunção - PB, 18 de abril de 2024
JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Agente de Contratação